



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº. 127 - P

Palmas, 30 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Av. Homero de Oliveira, nº 222 - Centro
Bandeirantes do Tocantins - TO
CEP: 77.783-000

Prezado Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 200, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente